

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIII

Florianópolis, 22 de dezembro de 1956

NUMERO 5.764

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 44

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Artigo único — É fixada a data de 27 do corrente para a instalação dos distritos de Bandeirante e Paraíso, no município de São Miguel do Oeste, criados pela Lei n. 257, de 9 de outubro de 1956.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

JORGE LACERDA
Brazílio Celestino de Oliveira

DECRETO N. 45

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Artigo único — É fixada a data de 28 do corrente para a instalação do distrito de Romelândia, no município de São Miguel do Oeste, criado pela Lei n. 257, de 9 de outubro de 1956.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

JORGE LACERDA
Brazílio Celestino de Oliveira

DECRETO N. 46

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Artigo único — É fixada a data de 29 do corrente para a instalação do distrito de Anchieta, no município de São Miguel do Oeste, criado pela Lei n. 257, de 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

JORGE LACERDA
Brazílio Celestino de Oliveira

DECRETO N. 47

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Artigo único — É fixada a data de 30 do corrente para a instalação do distrito de Guaraciaba, no município de São Miguel do Oeste, criado pela Lei n. 257, de 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

JORGE LACERDA
Brazílio Celestino de Oliveira

DECRETO N. 48

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Artigo único — É fixada a data de 26 do corrente para a instalação do distrito de Riqueza, no município e comarca de Mondai, criado pela Lei n. 267, de 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

JORGE LACERDA
Brazílio Celestino de Oliveira

DECRETO N. 225

Publicado no "Diário Oficial" do Estado de 28-11-56 — pag. 1.

Retificação

Onde se lê: Verba 45-1-022
Lê-se: Verba 45-1-023.

Hercílio Deeske
Secretário da Fazenda

Decreto de 14 de novembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE Promover, por merecimento: De acordo com os arts. 54 e 55, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Edwiges Dabrowski de Araújo, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, com exercício no Grupo Escolar "Balduino Cardoso", de Porto União, ao cargo da classe J dessa carreira, na vaga decorrente da aposentadoria de Ester de Faria Florenzano.

Decreto de 29 de novembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 237, item II, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: A Marcelino Bento dos Santos Lessa, no cargo de Colonizador, padrão P, do Quadro Único do Estado, lotado na Diretoria de Terras e Colonização, com os proventos mensais de Cr\$ 4.547,20, incluído o adicional de 12%.

Decretos de 20 de dezembro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952: Mathias José Maria Walker para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Iporã, do município e comarca de Mondai.

João Alvinio Mayer para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Pinhalzinho, do município de São Carlos, da comarca de Palmitos.

Lúcia Nelly Kehl para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Vila Modelô, do município de São Carlos, da comarca de Palmitos.

Maria de Lourdes Correa Passa para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Riqueza, do município e comarca de Mondai.

Oswaldo Marhofer para exercer o cargo de Escrevente Juramentado da Escrivania de Orfãos, Ausentes, Provedora, Resíduos e Protestos em geral, da comarca de Rio do Sul, cujo serventário vitalício é Waldemar Bornhausen.

DEPARTAMENTOS AUTÔNOMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

O diretor do Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, na forma do que dispõe o artigo 146, da Lei n. 249, de 12/1/1949, organiza a seguinte Escala de Férias dos respectivos funcionários, para o ano de 1957:

Cargos — Padrão e Classe — Meses

Waldir Fausto Gil — Geógrafo U — Março.

Francisco Kazuhiko Takeda — Geógrafo int. U — Julho.

Manoel Joaquim da Costa — X — Julho.

Luiz Gonçalves — Servente Ref. X — Agosto.

Chefe Expte. S — Abril.

Hugo Mund — Topógrafo P — Dezembro.

Artur Ulbricht — Topógrafo P — Novembro.

Osmar Ferreira Cook Topógrafo P — Agosto.

Milton Lehmkühl — Cartógrafo O — Fevereiro.

Mário João Martins — Aux. Topógrafo O — Outubro.

Hélio Amaral Lange — Cartógrafo N — Janeiro.

Célio Medeiros — Cartógrafo N — Janeiro.

Osmar Manoel Coelho — Cartógrafo N — Fevereiro.

Waldir da Silveira Mira — Cartógrafo N — Fevereiro.

Romualdo Benigno Ferlin — Of. Admvo. int. L — Dezembro.

José Espírito Santo — Aux. Cartógrafo K — Fevereiro.

Tomaz K — Dezembro.

Zilda Alzira da Silva — Amanuense.

Ari Pereira de Andrade — Porteiro J — Outubro.

Zita Flôres Brognoli — Escrivária J — Maio.

Olga de Oliveira Andrade — Enc. Serviço Ref. XV — Outubro.

Mercedes Peluso — Enc. Serviço Ref. XV — Março.

Aicincia Maria Lessa — Enc. Serviço Ref. XV — Janeiro.

Maria de Lourdes Ferreira — Amanuense Ref. XIV — Maio.

Múlio Minervino de Azevedo — Motorista Ref. XII — Janeiro.

João Paulo Dutra — Servente Ref. X — Agosto.

Luiz Gonçalves — Servente Ref. X — Julho.

Oscar Albino da Silva — Trabalhador Ref. VIII — Novembro.

Mairo Caldeira de Andrada — Contratado — Maio.

Osny Natividade — Contratado — Abril.

Sebastião de Souza Dias — Contratado — Março.

Edgar Macedo — Contratado — Março.

Otávio Cardoso da Silva — Contratado — Março.

Orávio Cardoso da Silva — Tarefeiro — Janeiro.

Osman Boabaid — Tarefeiro — Dezembro.

Maura Maria da Silveira — Tarefeiro — Dezembro.

Mariza Pereira — Tarefeira — Dezembro.

Dep. Estadual de Geografia e Cartografia, em Florianópolis, em 18 de Dezembro de 1956.

Carlos Bichele Júnior, diretor. (8945)

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portarias de 18 de dezembro de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Organizar:

De acordo com o art. 118, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 (E. F. P. C. E. S. C.):

A escala de férias, para o ano de 1957, dos funcionários da Secretaria do Interior e Justiça, segundo o quadro abaixo, transcrita:

Nome dos funcionários — Cargo — Início das férias

Adolpho Zigelli — Oficial de Gabinete, padrão S — Janeiro.

Sebastião Pinto de Souza — Motorista, Ref. XV — Setembro.

Nilson Firmino Cardoso — Cinegrafista, padrão J — Janeiro.

Felix Lemser — Fotógrafo, padrão J — Março.

Ari Machado — Dentista, classe O — Dezembro.

Cumpra-se. Secretaria do Interior e Justiça.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASÍ

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3079. Portaria — 2688

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares Cr\$ 150,00
Funcionários Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço, a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pede-se o subsídio de renovação com antecedência de 30 dias.
Serão aceitos para publicação so-

mente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.
A comunicação do preço é feita por

telegramas, somente sendo levado a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

Brazilio Celestino de Oliveira, Secretário do Interior e Justiça. (8952)

DIRETORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 18 de dezembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Organizar:

De acordo com o art. 118, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 (E. F. P. C. E. S. C.),

A escala de férias para o ano de 1957, dos funcionários da Diretoria do Interior e Justiça, segundo o quadro abaixo transcrito:

Nome dos funcionários — Cargo —

Início das férias

Daiva Maria Caminha — Oficial Adm. classe L — Janeiro.

Dilermando Schmidt — Oficial Adm. classe L — Julho.

Maria dos Anjos Silva — Escrivão, classe I — Abril.

Dilma Vilela da Luz — Escriturário, classe I — Fevereiro.

Porfirio Cunha — Contínuo, classe I — Junho.

Idalio Nery Schmidt — Porteiro, padrão J — Junho.

Rubens Cunha — Arquivista, classe J — Fevereiro.

Maria Botticelli Pereira — Enc. de Serviço, ref. XVI — Fevereiro.

Hylda de Moraes Lima — Enc. de Serviço, ref. XVI — Maio.

Irma Botticelli Pereira — Enc. de Serviço, ref. XVI — Janeiro.

Nilda Neves de Souza — Enc. de Serviço, ref. XVI — Maio.

Otávio Duarte Silva — Servente, ref. X — Março.

Ubaldo Cabral — Servente, ref. X — Janeiro.

Antenor dos Santos — Servente, ref. X — Setembro.

Cumpra-se.

Diretoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 18 de dezembro de 1956.

Gustavo Neves, diretor. (3953)

PENITENCIARIA DO ESTADO

Portaria de 20 de dezembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

Por 2 dias, o Motorista desta Penitenciária, Vidal Schiphorst, por falta de cumprimento das ordens que lhe foram dadas por esta direção de acordo com o artigo 288, combinado com o parágrafo único do art. 229, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 20 de agosto de 1956

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Elisa Garcia para, no Curso Primário Complementar, do Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique

Lage, município de Laguna, substituir em (1 seção 1 série), por 90 dias, a contar de 28 de junho de 1956, a professora Santina Lima e Silva, que requereu licença.

Walter Nunes para, no Curso Normal Regional "Roberto Moritz", de Ituporanga, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a Diretora Amalia Zanini Linhares, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 50,00, correndo a despesa por conta da dotação 25-0-007, do orçamento vigente:

A professora Aurea Pereira Martins para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito de Rio D'Una, município de Imaruá.

O professor Melcio Alves dos Santos para exercer a função de Auxiliar de Inspeção do distrito de Praia Redonda, município de Imaruá. Walter Nunes para, na cidade de Ituporanga, substituir, como Auxiliar de Inspeção, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, Amalia Zanini Linhares, que requereu licença.

Deá Maria de Jesus, aluna da 2ª série do Curso Normal Regional, para, no Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage, município de Laguna, substituir, por 90 dias, a contar de 28 de junho de 1956, a professora Santina Lima e Silva, que requereu licença, com a gratificação de Cr\$ 17,00 (dezesete cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Maria Elvira Custodia, Regente de Ensino Primário, para, na Escola Isolada de Estação do Tingui, distrito de Rio Preto do Sul, município de Mafrá, substituir, por 90 dias, a contar de 15 de maio de 1956, a professora Virgíliana Rosa, que requereu licença.

Lidvina Horr, Regente de Ensino Primário, para, nas Escolas Reunidas "Profª Nila Sardá", distrito e município de Criciúma, substituir, por 303 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Iolanda D'Agostini Savi, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Olimpia Rodrigues, não titulada, para, na Escola Isolada de Freitas, distrito de Paulo Lopes, município de Palmita, substituir, por 180 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1956, a professora Rosa Gonçalves de Sousa, que requereu licença.

Ilia Volpato, não titulada, para nas Escolas Reunidas "Prof. Francisco Anselmo Corrêa", de Pinheiro Preto, município de Videira, substituir, por 305 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1956, a professora Maria Aparecida da Silva Medeiros, que requereu licença.

Cecília Fogaça, não titulada, para, na Escola Isolada de Ermida, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes, substituir, por 75 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a

professora Alzira Coelho dos Anjos, que requereu licença.

Maria Nilse Teckskins, não titulada, para, na Escola Isolada de Rio da Areia de Cima, distrito de Rio Preto do Sul, município de Mafrá, substituir, por 82 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Eugênia Hacke Pinto Dzechauski, que requereu licença.

Rosa Schaff, não titulada, para, na Escola Isolada de Agulhas, distrito e município de São Carlos, substituir por 90 dias, a contar de 1º de maio de 1956, a professora Luíza Taolieber Schnorrenberger, que requereu licença.

Heswig Isidoro, não titulada, para, nas Escolas Reunidas "Profª Agar Alves Nunes", de Encruzilhada, distrito de Palmeiras, município de Lages, substituir, por 88 dias, a contar de 30 de junho de 1956, a professora Doralice Schmeirer de Liz Pereira, que requereu licença.

Matilde Cardoso Carminatti, para, no Grupo Escolar "Getulio Vargas", de Saco dos Limões, município de Florianópolis, substituir, por 90 dias, a contar de 2 de agosto de 1956, a Servente Francisca Gonzaga Vieira, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Leni Martini para, no Grupo Escolar "Profª Josefina Kreff", distrito de Ipomela, município de Caçador, substituir, por 90 dias, a contar de 11 de julho de 1956, a Zeladora Maria de Sousa Santi, que requereu licença.

Veronica Cristina da Silva para, no Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros, distrito e município de Florianópolis, substituir, por 90 dias, a contar de 2 de julho de 1956, a Servença Aniceta Fraga Mechaudo, que requereu licença.

Emília Biza para, no Grupo Escolar "Dom Joaquim", de Braco do Norte, substituir, por 90 dias, a contar de 15 de junho de 1956, a Zeladora Arai Corrêa Pinheiro que requereu licença.

Purita Sander para, no Grupo Escolar "Conselheiro Mafrá", de Joinville, substituir, por 15 dias, a contar de 22 de maio de 1956, a Zeladora Laura Gomes Oliveira, que requereu licença.

Maria Silva, Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Francelino Mendes", de São João — Margem Direita", distrito e município do Grupo Barão), para ter exercício no Grupo Escolar "Hercílio Luz", de Tubarão, a contar de 24 de maio de 1956.

Maria Terezinha Corrêa, Professora diarista para ministrar Educação Física aos alunos do Grupo Escolar "Marechal Francisco Carlos da Luz", de Jaguaraçu, a contar de 1º de junho de 1956.

Walter Nunes para, no Grupo Escolar "Mont'Alverne", de Ituporanga, substituir, na direção, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Amalia Zanini Linhares, que requereu licença, com a gratificação mensal de Cr\$ 90,00 (noventa

centos e dez cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009 do orçamento vigente.

Lia de Haro para, no Curso Normal Regional "Luiz Pacifico das Neves", de Campos Novos, substituir, por 30 dias, a contar de 2 de abril de 1956, a professora Léa Eprotte Floriani, que requereu licença, com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Cassimira Kodzicki para, na Escola Profissional Feminina, dessa Capital, substituir, por 45 dias, a contar de 9 de maio de 1956, a professora Altair Reis de Oliveira, que requereu licença.

A professora Nagib Cardoso Bernardino para, a título precário, reger mais uma classe, na Escola Isolada de Ilhota, distrito e município de Tubarão, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

A professora Benta Maia de Castro para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "Prof. Anselmo Corrêa", do Acaará, distrito e município de São Francisco do Sul, no período de 1º a 15 de março de 1956.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente:

A professora Dulce de Oliveira para reger duas seções (1ª série) no Curso Normal Regional "Deocleciano da Costa Dória", de Tubarão.

Paulina Dorothea Fraga para, no Curso Normal Regional "Roberto Moritz", de Ituporanga, substituir em 1ª seção (2ª série), por 90 dias, a contar de 15 de agosto de 1956, a professora Amalia Zanini Linhares, que requereu licença.

Olindina Laurentina Martins para, nas Escolas Reunidas "Profª Maria das Carmo Lopes", de Serararia município de São José, substituir, por 90 dias, a contar de 16 de maio de 1956, a professora Neômia Christina da Silva, que requereu licença.

Alberto Schmidt para, no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", de Urussanga, substituir, por 90 dias, a contar de 18 de junho de 1956, a professora Amálie Maria Marior Dalfossora Amálie Maria Marior Dalfossora, que requereu licença.

Salma Selena para, no Curso Normal Regional "Prof. Sívio Péllico de Freitas Noronha", distrito e município de Canoinhas, substituir em (1 seção 2 classe), por 30 dias, a contar de 18 de fevereiro de 1956, a professora Salomé Bojarski, que requereu licença.

Jaime Dalasso, Regente de Ensino Primário, para, no Curso Normal Regional "Olimpio Adolfo de Sousa Pignatanga", de Orleans, substituir, por 60 dias, a contar de 21 de maio de 1956, (1 seção em duas séries), a professora de Educação Física Laurita Sandrina Dalasso, que requereu licença.

Ana Rita de S. Nunes para, no Curso Primário Complementar, do Grupo Escolar "Henrique Lage", de Henrique Lage, município de Laguna, substituir em 1ª seção (2ª série), por

DIÁRIO OFICIAL

A V I S O

Segundo praxe adotada pela imprensa em geral, o DIÁRIO OFICIAL aceitará para publicação somente originais dactilografados em um lado do papel. Originais manuscritos, ou escritos em ambos os lados, serão sistematicamente recusados pela Redação.

90 dias, a contar de 28 de junho de 1956, a professora Santina Lima e Silva, que requereu licença.

A professora Yolanda Maria Pagani para, no Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna, substituir, por 180 dias, a contar de 16 de fevereiro de 1956, a professora Denise Carneiro Teixeira, que requereu licença.

Nerica de Oliveira Sens para, no Curso Normal Regional "Roberto Moritz", de Ruporanga, substituir, em secção (2ª série), por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Amalia Zanini Linhares que requereu licença.

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Luiza Taglier Schnorrenberger, Professora não titulada, diarista, com exercício na Escola isolada de Agulhas, distrito e município de São Carlos, por noventa (90) dias, com vencimento integral, a contar de 1º de junho de 1956.

Dispensar:

Azira Simões Bueno da função de Professor diarista, da Escola isolada de Rancho Grande, no distrito e município de Papanduva, a contar de 20 de julho de 1956, por haver sido admitida para outro estabelecimento. Hilda Ludgero da Rosa da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Luiz Pacheco dos Reis", de Barreiros, distrito de Pescaria Brava, município de Laguna), por ter sido admitida em outra função.

Remover, a pedido:

Zulmira Edméa Barros Lima, ocupante da função de Professor, referência VI, da Escola isolada Estadual de Rancho Grande, no distrito e município de Papanduva, para a Escola isolada de Pinheiros, distrito e município de Canoinhas, a contar de 20 de julho de 1956.

Maria de Lourdes Ferreira Krauss, ocupante da função de Professor, referência VI, da Escola isolada de São João dos Ferreiros, distrito de Major Vieira, município de Canoinhas, para a Escola isolada de Xaxim, distrito e município de Papanduva, a partir de 1º de agosto de 1956.

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 28,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente:

Lucl dos Santos Fernandes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Estaleiro, distrito de Sai, município de São Francisco do Sul, a função de Professor Auxiliar, a contar de 2 de abril de 1956.

Iraci Fernandes Jacinto para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Miranda, distrito e município de São Francisco do Sul, a função de Professor Auxiliar, a contar de 18 de maio de 1956.

Paula Apetz para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Rajuba, distrito de Barra Velha, município de Araquari, a função de Professor Auxiliar, a contar de 1º de março de 1956.

Alaide da Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Ubatuba, distrito e município de São Francisco do Sul, a função de Professor Auxiliar, a contar de 24 de maio de 1956.

Nadir Michereff para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Pedras Brancas, distrito de Barra Velha, município de Araquari, a função de Professor Auxiliar, a contar de 1º de março de 1956.

Renato Hulse para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Praia Redonda, distrito de Praia Redonda, município de Imaruá, a função de Professor Auxiliar, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Nair Domingos de Oliveira para, na qualidade de extranumerário-diaris-

ta, exercer, na Escola isolada de Taquaraçutuba, distrito e município de Imaruá, a função de Professor Auxiliar, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Lucinda Araújo para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Figueira, distrito de Ribeirão Pequeno, município de Laguna, a função de Professor Auxiliar, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Minervina Marcondes Soares para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer, na Escola isolada de Caeté, distrito e município de Tubarão, a função de Professor Auxiliar, a contar de 1º de junho de 1956.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 37,80, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente:

A Regente de Ensino Primário Zulmira Gutello para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rio Molha, distrito e município de Urussanga, a contar de 2 de maio de 1956.

A Regente de Ensino Primário Maria Terezinha Corrêa para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Marechal Luz", de Jaguariana, a contar de 1º de março de 1956.

A Regente de Ensino Primário Ozair Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Maria Luiza Osório Sommer", dos Paulas, distrito e município de São Francisco do Sul, a contar de 9 de março de 1956.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 35,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente:

O aluno da 4ª série de Curso Normal Regional Mário Angeloni para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz", de Turvo, a contar de 21 de junho de 1956.

A complementarista Precila Zanatta para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Pinheiro, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, a contar de 21 de junho de 1956.

A complementarista Edite Enzêbio Cândido para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Figueira, distrito de Timbé, município de Turvo, a contar de 1º de junho de 1956.

A complementarista Irene Alves para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Frias, distrito de Sai, município de São Francisco do Sul, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 32,20, correndo a despesa por conta da dotação 33-1-036, do orçamento vigente:

Maria Marta Batista para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Clotilde Francisca Coelho", de Morro Grande, distrito de Sangão, município de Jaguariana, a contar de 1º de agosto de 1956.

José Pedro Ouriques para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de São Roque, distrito de Gravatal, município de Tubarão, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Ely Maria Aguiar para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Martinho Ghizzo", de Campestre, distrito e município de

Tubarão, a contar de 15 de fevereiro de 1956.

Maria Alice Nunes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Tomé Machado Vieira", distrito e município de Tubarão, a contar de 7 de abril de 1956.

Norma Augusta Silva para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Linguado, distrito e município de São Francisco do Sul, a contar de 4 de maio de 1956.

Aziza Simões Bueno para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Xaxim, distrito e município de Papanduva, a contar de 1º de março de 1956.

Maura Custódia de Souza para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Figueira Grande, distrito e município de Imaruá, a contar de 16 de fevereiro de 1956.

Valdeir Fernandes para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Eulina Heleodoro Barreto", de Cangueri, distrito e município de Imaruá.

Frida Prevlitz para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Manuel de Freitas Trancoso", de Felipe Schmidt, distrito de Felipe Schmidt, município de Canoinhas, a contar de 1º de agosto de 1956.

Nilza Maria Genovez para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor nas Escolas Reunidas "Prof. Filomena Lima", de Pedrinhas, distrito de Pedras Grandes, município de Tubarão, a contar de 4 de maio de 1956.

Marta Rincón Drambroski para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Residência Fock, distrito e município de Papanduva, a contar de 1º de março de 1956.

Azira Simões Bueno para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Rancho Grande, distrito e município de Papanduva, a contar de 20 de julho de 1956.

Portarias de 24 de agosto de 1956**O SECRETARIO RESOLVE****Designar:**

Com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Maria José da Silva, Zeladora, para, no Grupo Escolar "Prof. Geraldina Maria Tavares", de Gravatal, distrito do mesmo nome, município de Tubarão, substituir, por 30 dias, a contar de 12 de junho de 1956, a Zeladora Manuela Araújo Knaiben, que requereu licença.

Ivone Limonetto para, na Escola isolada de Atras da Serra, distrito e município de Bom Retiro, substituir, por 90 dias, a contar de 21 de junho de 1956, a professora Dinora Souza da Silva, que requereu licença.

Célia Wagner para, na Escola isolada de Lomba Alta, distrito de Caturra, município de Bom Retiro, substituir, por 60 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Edith Wagner Durigon, que requereu licença.

Maria Laura dos Santos Niebrim para, no Grupo Escolar "Prof. Henrique Midon", de Itajaí, substituir, por 90 dias, a contar de 18 de maio

de 1956, a professora Orietta Márcia da Silva, que requereu licença.

Lourdes Nunes de Freitas para, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", de Mafra, substituir, por 34 dias, a contar de 22 de fevereiro de 1956, a professora Rozália Thomal Vasques, que requereu licença.

Maria Isabel Larroyd, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Hormecinda Viana dos Reis", de Passagem, distrito e município de Tubarão, substituir, por 20 dias, em prorrogação, a contar de 19 de junho de 1956 a professora Mória Valda Viana, que requereu licença.

Maria Augusta de Fazerem para, na Escola Mista de Amorim para, na Escola Mista de Biguaçu, distrito e município de Biguaçu, substituir, por 30 dias, a contar de 12 de junho de 1956, a professora Anita Borb Coutinho, que requereu licença.

A professora Onorina Visali para reger uma secção (2ª série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Marechal Câmara", de Uruguai, município de Piratuba, a contar de 15 de fevereiro de 1956, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 1º, alínea a, do Decreto n. 413, de 16-3-449:

A professora Irma Maria Rita Azevedo para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Alice Macedo de Athaide", da vila de Jaborá, município de Joazebo, a contar de 15 de fevereiro de 1956, com a gratificação mensal de Cr\$ 50,00, correndo a despesa por conta da dotação 33-0-007, do orçamento vigente.

Juraci Pereira Costa, Professora Complementarista para, na Escola isolada de Frigorífico, distrito e município de Tubarão, substituir, por 20 dias, em prorrogação, a contar de 21 de maio de 1956, a professora Luiza de Souza Cardoso que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 21,00 (vinte e um cruzeiros), 1º e 2º turno, correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Avany Soares de Oliveira, Professora Normalista para, no Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", de Taquara, substituir, por 90 dias, a contar de 6 de agosto de 1956, a professora Maria Ribas Pessoa, que requereu licença, com a gratificação diária de Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Tereza Fernandes de Souza, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Maui", de Oficinas, distrito e município de Tubarão, substituir, por 75 dias, a contar de 1º de março de 1956, a professora Anna Tim, que requereu licença.

Doracl Cadam, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Prof. Patrício Teixeira Brasil", de São João Batista, município de Tijucas, substituir, por 30 dias, a contar de 20 de março de 1956, a professora Ester Benta de Oliveira, que requereu licença.

Vanildes Burch, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", de São José, substituir, por 30 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Mariana Freyesleben Rosa, que requereu licença.

Marli de Lésaro, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar

"Barão do Rio Branco", de Urussanga, substituir, por 35 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1956, a professora Maura de Pellegrin Matos, que requereu licença.

Salette Linheira, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Mauá, de Oficinas, substituir, por 45 dias, a contar de 21 de maio de 1956, a professora Lory Reis Mendonça, que requereu licença.

Maria dos Santos Lima, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Coelho Neto", distrito e município de Tubarão, substituir, por 15 dias, a contar de 5 de junho de 1956, a professora Iraides Antônio Smania Sonégio, que requereu licença.

Vanildes Barsch, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", de São José, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a professora Nilza Hass de Novas Martins, que requereu licença.

Jurema Valmier Cândido, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Prof. Taciano Barreto", de Vila de Timbé, município de Turvo, substituir, por 30 dias, em prorrogação, a contar de 16 de junho de 1956, a profa. Josefina Passeti Canela, que requereu licença.

Maria Marta Reis de Souza, Regente de Ensino Primário, para, no Grupo Escolar "Mauá", de Oficinas, distrito e município de Tubarão, substituir, por 30 dias, a contar de 15 de junho de 1956, a professora Begail Maria Ferraro, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

A aluna da 4ª série do C. N. R. Haroldo Calado, Zilda Simas, para, nas Escolas Reunidas "Profa. Margarida da Anunciação de Carvalho", de Barreiros, distrito e município de São José, substituir, por 90 dias, a contar de 28 de junho de 1956, a professora Inah Simas, que requereu licença.

Maria José Duarte Silva, Professora Complementarista, para, no Grupo Escolar "Orestes Guimarães", de São Bento do Sul, substituir, por 15 dias, a contar de 14 de junho de 1956, a professora Maurita de Vasconcelos, que requereu licença.

Li Carmem Hoffsess, Ginástica, para, na Escola Mista de Warnow I, distrito e município de Indaial, substituir, por 80 dias, a contar de 1º de agosto de 1956, a profa. Elmoza Azim Rutzen, que requereu licença.

Com a gratificação diária de Cr\$ 14,00 (catorze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente.

Diva Cabral, Professora Complementarista, para, na Escola Isolada de Barro Preto, distrito e município de Capinzal, substituir, por 80 dias, a contar de 1º de junho de 1956, a professora Amália Haslinger, que requereu licença.

DIRETORIA DO ENSINO

Concursos de ingresso e reversão

CLASSES VAGAS

(Continuação)

Município de Caçador

Grupo Escolar "Professor Paulo Schieffer" - cidade - 7 vagas.

Grupo Escolar "Coronel Fernando Machado", da vila de Rio das Antas - 7 vagas.

Grupo Escolar "Josefina Kref", da vila de Iponêma - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Albina Moskom" - cidade - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Aurora da Silva Rodrigues", da vila de Macieira - 3 vagas.

Escolas isoladas do distrito de Caçador:

1. Colônia Polidoro; 2. Colônia Duarte;

3. Castelhanos; 4. Quilômetro 17; 5. São Pascoi; 6. São Francisco de Sales. Distrito de Taquara Verde; 7. Vila de Taquara Verde; 8. Laranjeiras; 9. Jangada. Distrito de Macieira; 10. Paioi; 11. Pedra. Distrito de Rio das Antas; 11. Retiro Saudoso; 12. Linha São Pedro; 13. Serraria Santa Teresinha. Distrito de Iponêma; 14. Rio Preto.

Município de Camboriú

Grupo Escolar "Professor José Arantes" - cidade - 4 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Laureano Pacheco", de Canto da Práa - 1 vaga.

Escolas Isoladas do distrito de Camboriú: 1. Alto Macuco; 2. Limeira; 3. Mato do Camboriá.

Município de Campo Alegre

Grupo Escolar "Lebon Régis" - cidade - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Jerônimo Francisco Coelho Pacheco", de Fraçosos - 1 vaga.

Município de Campos Novos

Grupo Escolar "Gustavo Richard" - cidade - 4 vagas.

Grupo Escolar "Joãoquim d'Agostini", de Barra Fria - 4 vagas.

Grupo Escolar "André Rebouças", da vila de Leão - 5 vagas.

Grupo Escolar "Coronel Henrique Rupp", da vila de Erval Velho - 6 vagas.

Escolas Reunidas "Antônio Corrêa Mendes", de Alto Bela Vista - 1 vaga.

Escolas Reunidas "Major Cipriano Rodrigues de Almeida", da vila de Tupitanga - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Rosa Valentina da Silva Alves", da vila de Abdon Batista - 2 vagas.

Escolas Isoladas do distrito de Campos Novos: 1. Laranjeiras; 2. Cordeiros; 3. Serraria Getulense; 4. Serraria Papan; 5. Vila Longo. Distrito de Espinilho: 6. Vila de Espinilho; 7. Espinilho Velho; 8. Serraria Weiss; 9. Pinho Getulense; 10. Dai Pai; 11. Palmares. Distrito de Erval Velho: 12. Colônia Moreira; 13. Barra Fria II; 14. Colônia Farrapeira; 15. Rio Leão. Distrito de Leão: 16. Salto do Leão; 17. Campinas; 18. São Roque. Distrito de Abdon Batista: 19. Arróio Bonito; 20. Barra do Arróio Bonito; 21. Colônia do Salto.

Município de Canoinhas

Grupo Escolar "Adolar Wiese", de Xarquetada - 1 vaga.

Escolas Reunidas "Professor Manuel de Freitas Trancoso", da vila de Felipe Schmidt - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Manoel da Silva Quadros", de Marcello Dias - 1 vaga.

Escolas Reunidas "Fret Menandro Kamps", de Palmatal - 2 vagas.

Escolas Isoladas do distrito de Canoinhas: 1. Barra Mansa; 2. Barreiros; 3. Encruzilhada; 4. Imbuia-Rio Bonito; 5. Pinheiros. Distrito de Paulo Pereira: 6. Anta Gorda; 7. Piedade Taunay. Distrito de Major Vieira: 8. Rio Liso; 9. São Sebastião dos Ferreiros.

Município de Capinzal

Grupo Escolar "Belaário Penna" - cidade - 6 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Carlos Jaime da Rocha", de Lindenberz - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Antônio Joaquim de Azevedo", de Linha Sete de Setembro - 2 vagas.

Grupo Escolar "Mário Orestes Bruas", da vila de Dois Irmãos - 3 vagas.

Escolas Isoladas do distrito de Capinzal: 1. Linha Jandira; 2. Canhada Funda; 3. Linha Palack; 4. Linha Galdina; 5. Coxilha Sêca; 6. Lajeado Caetano; 7. Li Caetano Castanha; 8. Entrada; 9. Linha Caçador; 10. Bapicho; 11. Nova Belezza; 12. Alto Alegre; 13. Barro Branco; 14. Barro Preto; 15. Carmelinda; 16. Encruzilhada Santa Cruz; 17. Santa Catarina; 18. Santa Bárbara; 19. Linha São Paulo; 20. Leãozinho; 21. Pinheiro Baixo; 22. Pinheiro Alto; 23. Ribeirão 12 Passos; 24. Pato Rôxo; 25. Volta Grande; 26. Pinheiro do Meio. Distrito de Dois Irmãos: 27. Pedro Sampietro; 28. Rancho Grande.

Município de Chapeô

Grupo Escolar "Marechal Bormann" - cidade - 12 vagas.

Grupo Escolar "Bom Pastor" - cidade - 6 vagas.

Grupo Escolar "Cândido Ramos" - vila de Caxambu - 5 vagas.

Grupo Escolar "Professora Dêlia Régis", da vila de Coronel Freitas - 5 vagas.

Grupo Escolar "Soror Angélica", da vila de São Lourenço - 6 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Ida Avila Pereira", de Passo Bormann - 1 vaga.

Escolas Reunidas "Professor Antenor Moraes", de Linha Bento Gonçalves - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Feliciano do Amaral", de Linha Fernando Machado - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Professor José Bevilacqua", de Dom José do Caxambu - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Fábio Estevam de Matos", de Lajeado dos Porcos - 2 vagas.

Escolas Reunidas "General Juarez Tavora", de Sobradinho - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Jurema Savi Milanez", de Quilombo - 4 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Leonor Lopes Gonzaga", da vila de Quatambu - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Francisco Serafim Guilherme Schaden", de São Valentim - 3 vagas.

Escolas Isoladas do distrito de Chapecó: 1. Góio-Ér; 2. São Roque; 3. Seção Cachoeira; 4. Serrinha. Distrito de Campo Erê: 5. Vila de Campo Erê. Distrito de Caxambu: 6. Barra do Gavião; 7. Cascatina; 8. Engenho Velho; 9. Gramados; 10. Lajeado Bonito; 11. Laranjeiras; 12. Maidana; 13. Taquarinha; 14. Três Barras; 15. Vila Aurora. Distrito de Coronel Freitas: 16. Fazenda Triângulo; 17. Linha Carolina Maia; 18. Linha Pinheiro Machado; 19. Linha Salitino; 20. Linha Santa Fé; 21. Povoado Simões Lopes; 22. Santo Antônio do Melo. Distrito de Quatambu: 23. Bela Vista; 24. Chalana II; 25. Fazenda Nova Santa Antônia; 26. Itaberaba; 27. Linha Siqüelito; 28. Barra do Rio Barro Branco. Distrito de São Lourenço: 29. Lajeado Antunes; 30. Nova Imacará; 31. Santa Lúcia.

Município de Concórdia

Grupo Escolar "Decodoro" - cidade - 5 vagas.

Grupo Escolar "Professor Benjamin Carvalho de Oliveira", da vila de Ipumirim - 3 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Julio Machado da Luz", de Lindóia - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Maria da Glória Nogueira", de Tamanduá - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Professor André Antônio de Sousa", da vila de Volta Grande - 1 vaga.

Escolas Reunidas "Professora Ivone Ribeiro", da vila de Arabutã - 3 vagas.

Escolas Isoladas do Distrito de Concórdia: 1. Linha Guaraná; 2. Sede Brum; 3. Encruzilhada do Cascahal; 4. Linha São José; 5. Linha Pinhal; 6. Linha 10 de Novembro; 7. Linha Barra do Tigre; 8. Linha Schlavini; 9. Linha Lauro Müller; 10. Linha Santo Antônio; 11. São Miguel Rancho Grande. Distrito de Arabutã: 12. Canhada Grande. Distrito de Volta Grande: 14. Barra do Veado; 15. Linha Bandeirantes; 16. Alto Bela Vista.

Município de Criciúma

Grupo Escolar "Coelho Neto" - cidade - 4 vagas.

Grupo Escolar "Humberto de Campos" - cidade - 4 vagas.

Grupo Escolar "Padre Miguel Giacca", de Rio Maina - 7 vagas.

Grupo Escolar "Antônio João", da vila de Içara - 4 vagas.

Grupo Escolar "Abílio César Borges", da vila de Nova Veneza - 4 vagas.

Escolas Reunidas "Professora Alaide Tabalipa", de Espianada - 1 vaga.

Escola Isolada do distrito de Içara: 1. Auentas.

Município de Curitibahos

Grupo Escolar "Arcipreste Paiva" - cidade - 6 vagas.

Grupo Escolar "Frei Caneca", da vila de Lebon Régis - 6 vagas.

Escolas Reunidas "Professor Pedro

Scharf", da vila de Ponte Alta - 2 vagas.

Escolas Reunidas "Cornélio Varela", de Monjolinho - 4 vagas.

Escolas Reunidas "Frei Rogério", de Ponte Ala do Norte - 4 vagas.

Escolas Reunidas "Major Cairão", de Rio das Pedras - 1 vaga.

Escolas Isoladas do distrito de Curitibahos: 1. Indústria Bêtega. Distrito de Liberdade; 2. Vila de Liberdade; 3. Rio dos Patos; 4. Petróles; 5. Frei Rogério; 6. Sede São José; 7. Taquaruçu de Cima; 8. Pappo da Raiz; 9. Faxinal dos Carvalhos; 10. Butiá Verde (Indústria Frey). Distrito de Santa Cecilia: 11. Rio Bonito; 12. Rio Bonito (Serraria Malucoel); 13. Campina de Baixo. Distrito de São Sebastião do Sul: 14. Faxinal de São Pedro; 15. Serraria Itiberê; 16. Alto Timbó; 17. Caçador Grande; 18. Cerrado, 19. Barra Verde; 21. Serra Verde II; 22. Faxinal do Estreito. Distrito de Lebon Régis: 23. Alto Caçador Grande; 24. Floresta do Timbó; 25. Comum; 26. Perdiçinhas; 27. Anta Gorda.

Município de Descanso

Grupo Escolar "Professor Everardo Backheuser" - cidade - 8 vagas.

Escolas Isoladas do distrito de Descanso: 1. Santa Helena; 2. Belmonte; 3. Campinas; 4. Famoso; 5. Itajubá; 6. Pinhalina; 7. Sede Lester; 8. Vorá; 9. Vorázinho.

Município de Dionísio Cerqueira

Escolas Reunidas "Professor Anflóquio Praca", de Cedro - 7 vagas.

Escolas Isoladas do distrito de Dionísio Cerqueira: 1. Barro Preto; 2. Derrubadas; 3. Guarujá; 4. José Botexux; 5. Maria Preta; 6. Palmassova; 7. Passa-gueiro; 8. Princesa; 9. Salto União; 10. Separação; 11. Tobias; 12. Todos os Santos; 13. União; 14. Tracutings; 15. Vista Alta.

(Continua)

BIBLIOTECA PÚBLICA

Portaria n. 1

O diretor da Biblioteca Pública do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 118, da Lei n. 108, de 18 de dezembro de 1954, organiza de 18 de dezembro de 1954, para o ano seguinte escala de férias para o ano de 1957, dos funcionários da Biblioteca Pública do Estado:

Nome - Cargo - Férias

Robélia Brasil Koneil - Of. Adm. cl. M - Fevereiro.

Francisco Magno Vieira - Arquivista. cl. L - Janeiro.

Olivia Ayres da Luz - Bibliotecária. cl. K - Julho.

João Galvão Dias de Oliveira - Porteiro. cl. J - Agosto.

Altamiro Cardoso - Continuo. cl. I - Outubro.

Célia Campos - Diretor. G. E. cl. I - Julho.

Porfirio Moreira da Silva - Enc. de Serv. ref. XIV - Maio.

Dante Bicoecki - Servente. ref. VIII - Março.

Décia Costa Vieira - Zelador. ref. VII - Janeiro.

Biblioteca Pública do Estado. 12 de dezembro de 1956.

Carlos da Costa Pereira, diretor. (8768).

SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, em data de 10 do corrente, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado sr. Pedro Augusto de Almeida, requerido licença para se estabelecer com farmácia no município de Curitibahos, nos termos da lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.

Se dentro do prazo de quinze (15) dias após a publicação deste edital por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, será deferido o pedido do requerente.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1956.
Luiz Osvaldo de Acañpora, inspetor de farmácia.
(8981)

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1956

Saldo do dia 12 (em caixa)	Cr\$ 6.661.718,90
Recebimentos	6.470.563,60
	Cr\$ 12.532.280,50
Pagamentos	7.285.334,10
Saldo para o dia 11 (em caixa)	5.266.946,50
	Cr\$ 12.532.280,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Tesouraria	1.408.413,60	641.677,50	3.002.957,50	213.809,00	5.266.946,50
Em bancos	5.880.000,70	71.519.385,50	14.965.117,50	466.180,50	92.530.484,50
TOTAIS	7.089.214,30	72.160.062,50	17.968.075,50	680.079,50	97.797.439,50

Flávio Filomeno Encar. do Controle
Aécio Mello Tesoureiro
Francisco Gouvêa, sub-diretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1956

Saldo do dia 13 (em caixa)	Cr\$ 5.266.946,50
Recebimentos	4.315.589,50
	Cr\$ 9.582.536,00
Pagamentos	4.476.714,20
Saldo para o dia 15 (em caixa)	5.105.821,50
	Cr\$ 9.582.536,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
Em bancos	1.524.545,80	641.677,50	2.906.139,50	233.459,50	5.105.821,50
Tesouraria	4.558.691,20	71.519.385,50	14.335.117,50	466.180,50	91.509.374,50
TOTAIS	5.083.237,00	72.160.062,50	17.771.257,00	699.639,50	96.614.196,70

Flávio Filomeno Encar. do Controle
Aécio Mello Tesoureiro
Francisco Gouvêa, sub-diretor.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 17 de dezembro de 1956

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, letra a, combinado com o art. 167 da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Wilma Anna Tarnowski Leitão, ocupante do cargo de Escriitório, referência V, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, de trinta (30) dias, com vencimento integral, tendo em vista o termo de inspeção médica a que foi submetida.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 10 de dezembro de 1956

O DIRETOR RESOLVE

Organizar:

De acordo com o art. 118, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:
A escala de férias para o ano de

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Portaria

O PRESIDENTE RESOLVE

Designar:

Sérgio Uchôa Rezende, Hamilton

1957, dos funcionários da Diretoria da Viação e Obras Públicas:

Nome — Cargo — Mês

Nilton José Cherem — Consultor Jurídico, padrão Y — Março.
José Pereira — Assessor Técnico, padrão T — Fevereiro.
Herculio de Souza Júnior — Encarregado de Veículos, padrão M — Novembro.
Maria das Dores Bittencourt da Silva — Oficial Administrativo, classe L — Maio.
Aldomiro Flores — Arquivista, classe L — Junho.
Maria de Lourdes Caldeira Barreiros — Escriitório, classe I — Abril.
Nair Teresinha de Oliveira — Escriitório, classe I — Setembro.
Newton José Garcez — Porteiro, classe J — Março.
Diretoria da Viação e Obras Públicas, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1956.
Walter F. Piazza, diretor. (8219)

concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro Único do Estado, secretariado por Maria Helena Franzoni, ocupante do cargo da classe J, da carreira de Escriitório, do Quadro Único do Estado, desta Comissão.

Comissão de Estudos dos Serviços Públicos Estaduais, em Florianópolis, 21 de dezembro de 1956.

Dante De Patta, presidente.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DO QUADRO ÚNICO DO ESTADO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que nesta data foram aprovadas por esta Comissão, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Único do Estado, dos seguintes candidatos:

1 — Vitor Testa. 2 — Lutécia das Neves Barcelos. 3 — Lucicéa Borges. 4 — Jacob de Souza Filho. 5 — Lucy Brito da Luz. 6 — Zilda de Albuquerque Bello. 7 — Marlene Rosar. 8 — Mercia Rosar. 9 — Tanui Tavares. 10 — Ocivema Teixeira. 11 — Júlio Cesar de Santana Veras. 12 — Eunice Portela Horn. 13 — Arlete Batista Nunes da Silva. 14 — Tere-

zinha Waltrick Teixeira. 15 — Janet de Andrade Feijó. 16 — Nair Ventura. 17 — Lygia da Silva D'Ávila. 18 — Osvaldina Maria Duarte. 19 — Maria Madalena Pacheco. 20 — Noêmia M. Schmidt. 21 — Marlene Teresinha Ferreira. 22 — Roberto Grillo Cuneo. 23 — Ema Ely A. Rupp. 24 — Rosita Alzira da Silva. 25 — Maria Zenaide Lima. 26 — Érico José Boteelho de Abreu. 27 — Consuelo Vieira. 28 — Hilda dos Santos Colloco. 29 — Osmarina Mafra Vieira. 30 — Marlyti Therezinha de Souza. 31 — Ulisses Catarinense da Silva. 32 — Edith P. Freitas. 33 — Zury Machado.

2 Levamos ao conhecimento dos interessados que o concurso acima referido será realizado de acordo com a seguinte escala:

Dias 24 e 26 de dezembro de 1956 — Prova de sanidade e capacidade física;

Dia 27 de dezembro, às 9 horas — Prova de Português;

Dia 27 de dezembro, às 14,30 horas — Provas de Estatística e Matemática;

Dia 28 de dezembro, às 9 horas — Provas de Geografia e História do Brasil.

3. A prova de sanidade e capacidade física será realizada no Departamento de Saúde Pública e as demais no auditório do referido Departamento.

4. Ficam os candidatos convidados a vir receber os respectivos cartões de identidade, na sede desta Comissão.

Cespe, em 21 de dezembro de 1956.
Dante De Patta, presidente.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

ENSINO SECUNDARIO

Cursos e Exames de Suficiência
A Inspeetoria convoca os professores inscritos para os cursos de orientação de professores de Português, Ltim e Matemática, que se realizarão nesta Capital, a partir do próximo dia 7 de janeiro.

A 6 de fevereiro serão iniciados os exames de suficiência de todas as disciplinas do curso ginasial, sendo obrigatório o comparecimento dos professores que requererem inscrição.

No próximo ano será vedado o exercício do magistério aos que não comparecerem a estes exames, ou não forem aprovados.

(5-1)

(9063)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ASSOCIAÇÃO RURAL — MUNICIPIO DE PAPANDUVA, S. C. I

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Art. 1º — Com a denominação de "Associação Rural" foi fundada, aos 2 de janeiro de 1955, uma sociedade para fins de representação e defesa da classe, com sede na cidade de Papanduva.

Art. 2º — Constituirá o patrimônio da Sociedade ou seu fundo social:

a) os imóveis, móveis, e utensílios que atualmente possui; b) apólices da dívida pública e outros títulos;

c) subvenções, auxílios, doativos, legados etc.

Art. 3º — A duração da sociedade e por tempo indeterminado e ilimitado o seu número de sócios.

Art. 4º — A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de: presidente; 2 vice-presidentes; 2 secretários; 2 tesoureiros; orador; conselho fiscal por um período de dois anos.

Art. 5º — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados por uma assembleia geral extraordinária, com a presença de pelo menos 2/3 dos sócios.

Art. 6º — Os sócios não responderão subsidiariamente pela obrigação social.

Art. 7º — A sociedade só será dissolvida se assim o deliberar a assembleia geral extraordinária, convocada com ex-

pressa autorização da Federação das Associações Rurais, com a presença mínima de 2/3 dos sócios na primeira convocação e 1/3 na segunda, o patrimônio e fundo social terá destino previsto em lei.

Art. 8º — São considerados sócios fundadores, aqueles que assinaram a ata constitutiva da Sociedade, e sua primeira diretoria é a seguinte: Presidente José Guimarães Ribas; 1º vice, Antônio Jantkoski; 2º vice, José Rauen; 1º secretário, Joaquim Dias Pacheco; 2º secretário, Otávio Pechebela; 1º tesoureiro, João Grainert; 2º tesoureiro, João Zieliński; orador: Paulino Furtado de Mello; conselho fiscal: Jovino Itabellia, Jahyr Damaso da Silveira, Adão Zeilka, Pedro Frederico, Estefano Jantkoski, Alexandre Zaraski, suplentes: Francisco Labas, Frederico Adam, Pedro Povais.

Associação Rural de Papanduva, 2 do janeiro de 1955.

José Guimarães Ribas, Antônio Jantkoski, José Rauen, Joaquim Dias Pacheco, Otávio Pechebela, João Grainert, João Zieliński, Paulino Furtado de Mello, Reconheço serem verdadeiras as assinaturas retro José Guimarães Ribas, Antônio Jantkoski, José Rauen, Joaquim Dias Pacheco, Otávio Pechebela, João Grainert, João Zieliński, e de Paulino Furtado de Mello, do que dou fé.

Em test. AK da verdade.

Papanduva, 18 de outubro de 1956.

Alcides Karasinski, tabelião. (4.428)

SOCIEDADE ESPORTIVA PINHEIRO

Estatutos

CAPÍTULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1º — A "Sociedade Esportiva Pinheiro", fundada em 1º de outubro de 1945, na localidade de Ribeirão Urú, distrito da sede do município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, onde tem a sua sede, é uma sociedade desportiva, que tem por fim a prática amadora do futebol e outros esportes que concorram para o desenvolvimento físico e o apuro eugênico da juventude.

CAPÍTULO II

Sócios, suas classes, seus direitos e deveres

Art. 2º — O quadro social será constituído por um número limitado de sócios, de ambos os sexos, divididos em: a) efetivos contribuintes; b) efetivos jogadores; c) beneméritos; d) honorários.

Art. 3º — São sócios "efetivos contribuintes" os que, propostos por outros sócios quites e aceitos pela diretoria, concorram com a joia e a mensalidade estipuladas pela diretoria.

Art. 4º — São sócios "efetivos jogadores", os que fizerem parte do quadro esportivo da sociedade.

Art. 5º — São sócios "beneméritos" os que, pertencendo a qualquer das categorias anteriores, doarem à sociedade a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ou objetos que representem este valor.

Parágrafo único — Os sócios "beneméritos" ficam isentos de pagar as mensalidades, desde o dia em que lhes for conferido o respectivo título.

Art. 6º — São sócios "honorários" quaisquer cidadãos, alheios ou não ao quadro social, aos quais for conferido o respectivo título, em assembleia geral, por proposta da diretoria, como prova de reconhecimento por serviços relevantes prestados à sociedade.

Parágrafo único — O sócio honorário gozará do direito de frequentar a sociedade e tomar parte em suas diversões.

Art. 7º — São direitos dos sócios quites: a) frequentar a sociedade, usar sua distintivo; b) tomar parte nas assembleias gerais, discutir, votar e ser votado; c) apresentar, em assembleia, reclamações motivadas por má desempenho de qualquer membro da diretoria em suas funções, ou por má conduta de qualquer associado.

Art. 8º — Constitui dever de cada sócio: a) cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos; b) acatar as ordens e resoluções da diretoria; c) zelar pelo bom nome da sociedade e pelos bens sociais; d) comparecer às assembleias gerais marcadas.

Art. 9º — Os sócios efetivos jogadores são obrigados mais: a) comparecerem aos treinos ou jogos, nos dias e horas marcadas; b) esforçar-se para melhorar a situação em campo, observando as determinações do diretor-técnico.

CAPÍTULO III

Admissão, readmissão, eliminação e punição de sócios

Art. 10 — A admissão de sócios se fará de acordo com o que estipula o art. 2º e será julgada em escrutínio secreto pela diretoria e resolvido por maioria de votos.

Art. 11 — A readmissão de sócio se fará nas mesmas condições de admissão e ficará sujeita ao pagamento das dívidas anteriores.

Art. 12 — Será eliminado o sócio: a) que deixar de pagar três (3) mensalidades consecutivas ou contrair dívidas com a sociedade, sem apresentar motivo justificado do aceite pela diretoria; b) que cometa atos ou pronuncie palavras que ofendam a moral, nas dependências da sociedade; c) que cooperar, direta ou indiretamente, para a desorganização ou descuido da sociedade; d) que, sendo sócio jogador, defender as cores de outro clube, sem expresso consentimento da diretoria.

CAPÍTULO IV

Do órgãos administrativos

Art. 13 — São órgãos administrativos

da sociedade: a) a assembleia geral; b) diretoria; c) conselho fiscal.

CAPÍTULO V

Da assembleia geral

Art. 14 — A assembleia geral é constituída de todos os sócios quites e será: a) ordinária, na reunião anual, em que será pela diretoria apresentado o relatório, feita a prestação de contas e eleita a nova diretoria;

b) extraordinária, quando convocada pela diretoria ou por mais de dez (10) sócios quites, afim de solucionar assuntos de magna importância.

Art. 15 — As assembleias gerais serão convocadas por meio de edital, com antecedência de oito (8) dias, da data da reunião, edital esse que designará hora, local da reunião e a ordem do dia.

Art. 16 — Em primeira convocação, as assembleias deliberarão validamente, sendo constituídas, pelo menos, de um terço de sócios quites e, em segunda convocação, uma (1) hora depois, com qualquer número de sócios quites.

CAPÍTULO VI

Da diretoria

Art. 17 — A sociedade será dirigida por uma diretoria, composta de: Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor-técnico e diretor-social.

Art. 18 — A diretoria compete: a) deliberar sobre todos os assuntos de interesse da sociedade e que não sejam de competência exclusiva da assembleia geral e do conselho fiscal; b) aceitar, demitir, readmitir sócios, classificando-os de acordo com as categorias expressas nestes estatutos; c) fixar a joia e mensalidades; d) determinar as diversões, proibindo o ingresso nas dependências da sociedade de pessoas estranhas.

Art. 19 — As decisões da diretoria serão tomadas por maioria de votos e as suas reuniões terão lugar na presença da maioria de seus membros.

Art. 20 — O que constar das reuniões será anotado no livro de atas e assinado pela diretoria e do que neias for deliberado os sócios terão pleno conhecimento.

Art. 21 — Compete ao presidente e, no impedimento ou falta deste, ao vice-presidente: a) execução de todos os atos administrativos, mediante autorizações escritas; b) representação da sociedade, em Juízo ou fora dele; c) presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria; d) apresentar anualmente à assembleia geral o relatório de sua gestão, acompanhado do balanço financeiro correspondente; e) assinar e despachar a correspondência, autorizar despesas e visar documentos; f) aplicar penalidades e comutá-las aos sócios; g) chefiar as embaixadas representativas da sociedade ou nomear os chefes respectivos.

Art. 22 — Compete ao 1º secretário e, no impedimento ou falta deste, ao 2º secretário: a) dirigir a secretaria, preparar e encaminhar todo o expediente e a correspondência da sociedade; b) redigir as atas e assinar quando autorizada pelo presidente, a correspondência da sociedade; c) elaborar relatório; d) manter em dia o arquivo da sociedade.

Art. 23 — Compete ao 1º tesoureiro e, no impedimento ou falta deste, ao 2º tesoureiro: a) manter em dia e bem organizada a escrita da sociedade; b) arrecadar e guardar todos os valores da sociedade; c) organizar mensalmente os balancetes da receita e despesa; d) efetuar os pagamentos autorizados pelo presidente; e) depositar em banco designado pelo presidente, os valores em dinheiro; f) assinar com o presidente, cheques, ordens de pagamento e demais títulos de crédito.

Art. 24 — Ao diretor técnico compete a parte esportiva, treinar as equipes e escalá-las, bem como propor à diretoria medidas disciplinares e outras.

Art. 25 — Ao diretor-social compete organizar os festivais determinados pela diretoria.

CAPÍTULO VII

Do conselho fiscal

Art. 26 — O conselho fiscal se comporá de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral, anualmente, competin-

do: a) examinar os documentos da receita e despesa da sociedade; b) propor à diretoria medidas tendentes a melhorar a situação econômica da sociedade; c) dar parecer sobre os balancetes da tesouraria; d) dar parecer sobre qualquer proposta que acarretar para a sociedade despesas superiores a dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00); e) dar parecer sobre admissão de sócios, requerimentos e outros casos omissos nestes estatutos, quando solicitados pela diretoria.

CAPÍTULO VIII

Da dissolução da sociedade

Art. 27 — A sociedade poderá ser dissolvida por motivo de dificuldades insuperáveis e uma vez que haja a aprovação de três quartas partes dos sócios.

Art. 28 — Em caso de dissolução da sociedade, o seu patrimônio reverterá para uma instituição de fins educativos de natureza particular ou pública, a julgo da assembleia geral.

CAPÍTULO IX

Disposições gerais

Art. 29 — Os presentes estatutos, que entrarão em vigor na data da sua publicação, só poderão ser reformados em assembleia geral após um ano de sua vigência.

Art. 30 — As funções de direção da sociedade não poderão ser, de forma alguma, remuneradas.

Art. 31 — Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 32 — A distinção do clube e feita por seu pavilhão, uniformes e cores. § 1º — O pavilhão que o clube houver em sua sede será de cor verde e branco.

Art. 33 — As cores do clube serão as mesmas de seu pavilhão, isto é, verde e branco.

Art. 34 — Os uniformes do clube serão: camisas listradas com as cores verde e branca e calças brancas.

Ribeirão Urú, 20 de agosto de 1956.
Adolfo Eidenberg, presidente.
José Wippel, vice-presidente.
Edgar Schottenberg, 1º secretário.
Arnold Schottenberg, 2º secretário.
August Scheuermann, 1º tesoureiro.
Edwin Neitzel, 2º tesoureiro.
Eric Carminatti, diretor técnico.
Willy Krug, diretor-social.

Reconheço verdadeiras as assinaturas de Adolfo Eidenberg, José Wippel, Edgar Schottenberg, Arnold Schottenberg, August Scheuermann, Edwin Neitzel, Eric Carminatti e Willy Krug, do que dou fé.

Em test. HL da verdade,
Presidente Getúlio, 24 de outubro de 1956.

Hercília Lauth, escrivã de paz, (4401)

METALURGICA RIOSULENSE S. A.

Ata da assembleia geral extraordinária

Das quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, reunidos na sede social, à rua Lauro Mueller, 411, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, às nove horas da manhã, acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital, compareceram faz certo o livro de presença, que foi devidamente assinado, depois de conferidas as ações de que cada acionista era portador, de conformidade com os estatutos sociais, assumiu a presidência da assembleia o diretor-presidente sr. Alfredo Wierz, que, depois de convidar para a reunião Joaquim de Assis Santana, para secretário e de constatar a existência de quorum legal para deliberar válidamente, declarou aberta a sessão. Em seguida o sr. presidente ordenou a mim, secretário, a leitura do edital de convocação regularmente publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias cinco, oito e nove, do mês de outubro de 1956, edições números 5.712, 5.713 e 5.714, edital esse que li em voz alta e que é do teor seguinte: Metalurgica Riosulense S. A. Assembleia geral extraordinária. Edital de convocação. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta so-

ciiedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Lauro Mueller, 411, nesta cidade, no dia 15 de outubro de 1956, às nove (9) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aumento de capital social e consequente alteração dos estatutos; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Rio do Sul, 28 de setembro de 1956. Alfredo Wierz, diretor-presidente. Terminada a leitura do edital acima, em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura da exposição justificativa da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, documentos estes concebidos nos seguintes termos: Metalurgica Riosulense S. A. Exposição justificativa para aumento do capital, e consequente modificação dos estatutos sociais. Senhores acionistas: A diretoria da Metalurgica Riosulense S. A., havendo examinado sob todos os pontos de vista, a conveniência de ser aumentado o capital da sociedade em face do desenvolvimento dos seus negócios, conforme se verifica pelo último balanço, e tendo também em vista a promulgação da Lei n. 2.362, de 4 de setembro de 1956, que permite a capitalização de reservas acumuladas até 31 de dezembro de 1955, com taxas excepcionais de imposto de renda, fixando em doze por cento o imposto de renda sobre a utilização do fundo de reserva para aumento do capital, a ser recolhido na fonte pela pessoa jurídica, sem outro ônus para os acionistas, está estabelecendo ainda que esse imposto seja recolhido em trinta (30) prestações, a diretoria propõe o seguinte: a) Que o capital seja aumentado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo o aumento de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), assim representados: 1) Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), conversão de parte do fundo de reserva especial; 2) Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), conversão de créditos especiais existentes; b) As ações novas correspondentes ao aumento com aproveitamento parcial do fundo de reserva especial, serão distribuídas entre os acionistas na proporção do número de ações que possuem, tudo na forma do artigo 113, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. As frações que eventualmente resultarem, serão compensadas em dinheiro, de modo a assegurar a indivisibilidade de cada ação perante a sociedade; c) Desta sorte, desde que venha a ser aprovado o aumento de capital proposto, os artigos 5º e 6º dos estatutos da sociedade passarão a ter a seguinte redação: Art. 5º — O capital social, integralmente realizado, é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Art. 6º — As ações serão ao portador, devendo conter todos os requisitos legais e ser assinadas pelo diretor-presidente em conjunto com diretores comerciais ou gerentes; d) De conformidade com as prescrições legais, a presente proposta será submetida à apreciação do conselho fiscal. Esta é a proposição que submetemos à sua deliberação e para a qual esperamos o seu franco apoio, manifesto na aprovação de todos os documentos que serão submetidos ao seu julgamento. Rio do Sul, 1º de outubro de 1956. Alfredo Wierz, diretor-presidente. Alexander Georg, diretor-gerente. João Stramsek, diretor-comercial. Parecer do conselho fiscal. Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Metalurgica Riosulense S. A., com sede nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, após examinarem a proposta da diretoria, que propõe seja o capital aumentado de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), bem como a consequente modificação dos estatutos sociais,

são de parecer que a mesma consulta aos interesses da sociedade, merecendo por isto, a aprovação dos senhores acionistas. Rio do Sul, 1º de outubro de 1956. Heilmuth Baumgarten, Roland Moser e Herbert Duwe. Funda e leitura. O sr. presidente declarou estarem em discussão os documentos que acabavam de ser lidos, e ofereceu a palavra ao economista que quisesse apreciá-los. Pediu a palavra o acionista Alfredo Kaiser para dizer que a proposta da diretoria correspondia plenamente aos interesses da sociedade e, por isso, propunha a sua aceitação integral. Ninguém mais querendo usar da palavra, o sr. presidente submeteu separadamente, os citados documentos a votação, sendo aprovados por unanimidade. Novamente com a palavra o senhor presidente disse que, em virtude da aprovação unânime do aumento do capital social, conforme acima ficou deliberado, submetia aos presentes a competente lista de subscrição do aumento do capital social, para que cada acionista efetivasse a sua subscrição de acordo com a proporção das ações que possuam, documento esse, que depois de devidamente assinado, o sr. presidente passou a mim secretário, para a indispensável leitura, aprovação e transcrição nesta ata, como segue: Eleição de subscrição do aumento do capital social da Metalúrgica Riounense S. A., de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), ou seja um aumento de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 1.000 (uma mil) ações ordinárias ao portador, todas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. N. de ordem — Nome do subscritor — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência — N. de ações — Importância — Forma de realização — Assinaturas. 1 — Alfredo Wuerz, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 148.148.000,00, conversão de fundos 160.160.000,00, conversão de créditos, Alfredo Wuerz. 2 — Alexander Georg, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 148.148.000,00, conversão de fundos 160.160.000,00, conversão de créditos, Alexander Georg. 3 — João Stramock, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 49.49.000,00, conversão de fundos 160.160.000,00, conversão de créditos, João Stramock. 4 — Heinrich Hartmann, alemão, casado, industrial, Rio do Sul, 7.7.000,00, conversão de fundos 70.70.000,00, conversão de créditos, Heinrich Hartmann. 5 — Alfredo Kaiser, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 3.39.000,00, conversão de fundos, Alfredo Kaiser. 6 — Hartwig Kopsch, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 2.2.000,00, conversão de fundos, Hartwig Kopsch. 7 — Haroldo Koepf, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 1.1.000,00, conversão de fundos, Haroldo Koepf. 8 — Emílio Hadlich, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 1.1.000,00, conversão de fundos, Emílio Hadlich. 9 — Alvim Menslin, brasileiro, casado, industrial, Rio do Sul, 100.100.000,00, conversão de créditos, Alvim Menslin. Total 1.000 — Cr\$ 1.000.000,00. Rio do Sul, 15 de outubro de 1956. (Ass.) Alfredo Wuerz, diretor-presidente. O que tendo sido feito, o sr. presidente pôs em discussão o primeiro ponto da ordem do dia, isto é, o aumento do capital social e a consequente reforma dos estatutos da sociedade ade nos ditos da exposição justificativa da diretoria. Depois de amplamente debatido o assunto, foi o aumento do capital social aprovado por unanimidade, bem assim as alterações dos estatutos especificadas na exposição justificativa, com a abstenção das impedidas por lei. Em virtude disso, declarou o sr. presidente efetuado o aumento do capital e alterados os estatutos, tudo na forma exarada na já citada exposição justificativa. Encerrou o primeiro ponto da ordem do dia e o sr. presidente concedeu a palavra aos senhores acionistas para se manifestarem sobre o último ponto da ordem do dia, ou seja, outros assuntos de interesse da sociedade. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi encerrado

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

Edital n. 18

Abre inscrição ao Concurso de Habilitação, para matrícula inicial em 1957, no Curso de Bacharel em Direito.

De ordem do senhor Diretor da Faculdade de Direito de Santa Catarina, e cumprimento do disposto na Portaria Ministerial n. 87, de 24 de dezembro de 1949 e decisão do Conselho Técnico Administrativo, faço público, que, até 20 de janeiro de 1957, estará aberta, nesta Secretaria, diariamente, das 9 às 11 horas e das 18 às 18 horas, inscrição ao Concurso de Habilitação para matrícula inicial em 1957, no Curso de Bacharel em Direito.

O Concurso versará sobre as seguintes disciplinas: Português, Latim, Inglês ou Francês.

O programa para o Concurso versará matéria dos programas do ciclo colegial organizado por esta Faculdade e de publicidade no "Diário Oficial" do Estado de 9 de janeiro de 1951.

Poderá inscrever-se o candidato que houver concluído, (lei n. 1.821, de 12 de março de 1954):

a) — O curso secundário pelo termo da legislação anterior ao decreto n. 4.244, de 9 de abril de 1942;

b) — O curso Clássico ou Científico, pela legislação vigente;

c) — Um dos cursos técnicos do ensino comercial, industrial ou agrícola, com a duração mínima de três (3) anos;

d) — O segundo ciclo do ensino normal de acordo com os artigos 8º e 9º, do decreto n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946, ou de nível idêntico, pela legislação dos Estados e do Distrito Federal;

e) — Curso Seminário de nível, pelo menos, equivalente ao curso secundário e ministrado por estabelecimento idôneo.

O pedido de inscrição será feito ao Diretor da Faculdade, mediante requerimento selado na forma da lei, entregue nesta Secretaria, dentro do prazo acima estipulado, e no qual haverá menção das datas de todos os estabelecimentos de Ensino Secundário, cursado, e instruído com os seguintes documentos, originais, to-

dos com as firmas devidamente reconhecidas: 1 — Prova de conclusão do Curso Secundário Completo; 2 — Carteira de identidade e atestado de idoneidade moral; 3 — Atestado de sanidade física e mental; 4 — Certidão de nascimento, passada pelo Oficial do Registro Civil; 5 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar; 6 — Diploma de Curso Técnico de Comércio, Industrial ou Agrícola; 7 — Diploma de Normalista, acompanhado de histórico escolar, provando conclusão do curso normal feito em um segundo ciclo de estudos, nível de segundo grau (parecer da D. E. S.); 8 — Título de eleitor; 9 — Os Seminaristas deverão provar ter feito o curso com a duração mínima de sete (7) anos (art. 5º, letra e, do decreto n. 34.330, de 21 de outubro de 1953), em cujo curso haja estudos menores em geral com a duração mínima de 6 (seis) anos, e estudos maiores, chamado de Filosofia, mediante "certidão do Reitor ou do Diretor do Seminário, com o visto da autoridade Diocesana ou religiosas superior (em 2 vias) com firmas reconhecidas, e da qual conste a duração dos cursos e a seriação das cadeiras estudadas e o grau de aprovação, (parecer n. 57/54 da Comissão de Ensino Superior e portaria n. 87, de 24-12-1949).

Nos termos da Circular n. 7, de maio de 1955, que transcreve a portaria Ministerial n. 55, de 8 de fevereiro de 1955, os diplomados pelos cursos Comerciais técnicos a que se referem o inciso 3º, do art. 2º, da lei n. 1.821, de 12-3-1953, estão sujeitos às seguintes normas: Art. 1º — Os candidatos à inscrição em concurso de habilitação, na qual seja admitido diploma de curso técnico de comércio que não o tenham registrado na Diretoria do Ensino, serão inscritos em caráter condicional, desde que hajam concluído aquele curso, no ano letivo imediatamente anterior; Art. 2º — Além dos demais documentos exigidos, os candidatos a que se refere o art. 1º juntarão uma certidão de sua vida escolar (duas vias), visada pelo Inspetor e fornecida pela Escola em que tenham concluído o curso; Art. 3º — A apresentação do diploma do Curso Técnico de Comércio registrado na Diretoria do Ensino Comercial, deve ser feita até a véspera do início das Segundas Provas Parciais, sob pena de não admisso às mesmas. Correrá novo prazo para a regularização da matrícula até o início dos exames de 2ª época, no ano letivo correspondente, sob pena de cancelamento automático da matrícula feita em caráter condicional. Admitir-se-á em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada, e com recibo de volta, desde que o requerimento, venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

De acordo com a portaria n. 87, de 24 de dezembro de 1949, os requerimentos incompletamente instruídos receberão despachos interlocutórios e serão guardados à parte, a fim de que, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, sejam deferidos, se ainda possível a inclusão do petiçãoário na chamada para a primeira prova escrita. Nenhuma inscrição de candidato fará condicionalmente, salvo o disposto na portaria já citada: O número de inscrição é limitado, mas o número de vagas, fixado pelo Conselho Técnico Administrativo, para matrículas iniciadas em 1957, é de cem (100) (parecer 95/53, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, conforme ofício n. 1.000, de 20 de maio de 1953, da Diretoria do Ensino Superior).

Os certificados de exame ou de

certificação de primeira via deste documento, acha-se devidamente selada com Cr\$ 6.000,00 conforme talão n. 314 e mais a taxa de Ed. e Saúde. O requerimento pedindo averbação, foi protocolado sob n. 2.128, de Hoje, Coletoria das Rendas Federais em Rio do Sul, 20 de outubro de 1956. Assinatura Heivelcoletor.

X 10.340 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 10,50 de selas federais para arquivamento. Secretária da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 31 de outubro de 1956. O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via e de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 31 de outubro de 1956. Eduardo Nicolich, secretário. (4225)

CINE TEATRO TAMOIO S. A.

Edital

A diretoria do Cine Teatro Tamoio S. A. convida os srs. acionistas daquela sociedade a comparecerem em sua sede social, sita à rua Marechal Deodoro n. 170, na cidade de Lajes, a partir do dia 20 do corrente mês, afim de receberem o dividendo n. 4.

Lajes, 8 de dezembro de 1956.

Carmosino Camargo de Araújo, diretor-presidente

(3-2) (4425)

FRIGORIFICO CAÇADORENSE S. A.

Edital de convocação de assembléa geral extraordinária

(1ª CONVOCACAO)

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, portadores de ações preferenciais e ordinárias ou comuns para comparecerem a assembléa geral extraordinária a se realizar no dia sete de Janeiro próximo (7-1-1957), às catorze (14) horas, no escritório da sociedade, localizado numa das dependências do Frigorífico, à Vila Parisi, nas proximidades desta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

1º) — Deliberação, na forma do § 3º, do art. 3º, dos estatutos sociais, sobre a bonificação correspondente às ações preferenciais (incorporação do respectivo fundo ao capital social ou seu pagamento em dinheiro).

2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Caçador, 14 de dezembro de 1956

Emílio Edgar Zart — Lírio J. Caron diretores.

(3-2) (4429)

conclusão de curso, deverão reverter-se das seguintes garantias de autenticidade:

- a — Serem de modelo oficial;
- b — Terem as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição, lançadas de modo legível;
- c — Terem as firmas autenticadas, por tabelião do local da expedição dos documentos referidos e desta Capital.

Não se admitirá a revisão de provas, salvo para corrigir erros de identificação.

As provas serão escritas e orais, considerando-se habilitado o candidato que obtiver média final, igual ou superior a cinco (5), e não tenha na apreciação por matéria, nota inferior a três (3).

No julgamento das provas escritas, a Banca Examinadora, considerará, também a sua redação, assinalando os erros, que deverão ser computados para atribuição das notas, as quais serão tomadas em seus valores exatos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, fêz-se o presente edital, que será, na forma já delib., publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, pela Secretária da Faculdade de Direito de Santa Catarina, os doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis.

Oswaldo Bulcão Vianna, Diretor da Secretaria. João David Ferreira Lima, Diretor. Octavio da Silveira Filho, Inspetor Federal.

(3-2) (6009)

